

**PORTARIA Nº 15 DE 31 DE MARÇO DE 2026**

FOLHA: 9

Dispõe sobre a Concessão de Férias Regulamentares que especifica.

O PRESIDENTE DO CONVALES – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE MUNICIPIOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere as cláusulas nº 34 e nº 37 da SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, de 23 de Janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentar a servidora JHENIFER MARIANY DE ALMEIDA LIBERATO, ocupante do cargo de Analista Técnico, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 01/12/2024 a 30/11/2025.

**Art. 2º.** As férias de que trata o Art. 1º serão gozadas no período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos MG, 31 de março de 2026.

**NELSON PEREIRA DE BRITO**  
Presidente